

COMUNICADO

A Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no item 7.3. que afirma que “a Fundação Sôsândrade consultará o Órgão Gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, pois o simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção, via Internet, não garante ao interessado a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita a análise e deferimento”;

CONSIDERANDO que o sistema do CádÚnico encontra-se em manutenção desde o dia 17/01/2015 até a presente data, o que impossibilitou retorno da solicitação de verificação;

CONSIDERANDO que no Anexo V tem-se que as datas estabelecidas no edital poderão sofrer alterações enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito;

INFORMAMOS que o Edital de Divulgação do Resultado do Julgamento dos Pedidos de Isenção de Taxa será publicado oportunamente assim que as informações forem consolidadas no banco de dados.

São Luís - MA, 20 de janeiro de 2015.

Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro
Superintendente da Fundação Sôsândrade